

Mensagem nº 20 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sanção de Vossa Excelência o Projeto de Lei do Senado nº 286, de 2015 (PL nº 7.609, de 2017, na Câmara dos Deputados), que “Altera a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades Anônimas), para dispor sobre as publicações obrigatórias e ampliar para R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) o valor máximo admitido de patrimônio líquido para que a sociedade anônima de capital fechado faça jus ao regime simplificado de publicidade de atos societários.”

Senado Federal, em 03 de Abril de 2019.



Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal

